



Número: **0017457-42.2008.4.03.6112**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

Última distribuição : **11/10/2010**

Valor da causa: **R\$ 734.409,00**

Processo referência: **0017457-42.2008.4.03.6112**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)		HENRIQUE CHAGAS (ADVOGADO)	
IRMA FURLANETO ALBERTI (APELADO)		RAQUEL CELONI DOMBROSKI (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27656 0796	23/10/2023 11:41	<a href="#">Edital</a>	Edital

**APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0017457-42.2008.4.03.6112**

**RELATOR: Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

**APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**APELADO: IRMA FURLANETO ALBERTI**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(PRAZO DE 20 DIAS)**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para **intimar eventuais sucessores do autora falecida**, IRMA FURLANETO ALBERTI (CPF 214.090.268-84), para que, no prazo de 30 dias, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, contados do vencimento deste, nos termos do r. despacho de ID: 276414034.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção.



